

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, SNº
17455-000 - FERNÃO - S.P.

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/97,
QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FERNÃO.

EMENDA " O ARTIGO 235 DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/97
QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FERNÃO PASSARÁ A VIGORAR COM A
SEGUINTE REDAÇÃO"

ARTIGO 235: A fixação da Remuneração do Prefeito do Vice-Prefeito e
Vereadores obedecerá o disposto no Capítulo IV, Artigo 29 inciso V, da
Constituição da República Federativa do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 14 DE ABRIL DE 1.997.


JOSE CARLOS GRECO
Vereador


ADEMIR VIEIRA
Vereador


TEREZINHA AP. JULIÃO COSTA
Vereadora


OSMAR CANEZIM
Vereador